



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Quanto ao mérito, não cabe a este relator opinar (art. 107, II, "a", RICME), devendo a Comissão de Orçamento dar parecer nesse sentido (arts. 77, § 2º, 78, II, "a" e 107, parágrafo único, II, "b", todos do RICVE).

Echaporã/SP, Sala das Sessões 26 de fevereiro de 2019.

Vereador Relator

Emendas de redação

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020 do Município de Echaporã, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 435.971,77 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), para cobrir despesa com encargos sociais utilizando o recurso do Bônus da Cessão Onerosa do Pré-sal, nos termos do art. 1º, § 3º, I da Lei Federal nº 13.885/2019.

Art. 3º. O crédito adicional especial de que trata o art. 2º, será coberto por superávit financeiro referente a recursos advindos do Governo federal, do Bônus da Cessão Onerosa do Pré-sal, no valor de R\$ 435.971,77 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).